



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, SECRETARIAS E FUNDOS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

04 122 0002 2.004 – Manutenção das atividades da SEMAPF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ

3.3.90.40.11

UNIDADE GESTORA: SAÚDE

10 301 0004 2.059 – Manutenção das Atividades do FMS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99

Curuá/PA, 12 de Fevereiro de 2025.

ROMULO

VICTOR DE LIMA

MELO:86179837

287

Assinado de forma
digital por ROMULO
VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo

Contador

CRC/PA 015562/O-6